



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**EDITAL Nº 30/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

**Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos Técnicos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico Westphalen, nomeado pela portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, no uso de suas atribuições, torna Pública a Divulgação do Edital para Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos Técnicos do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen:

Curso	Turmas
Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	T11, T12, T13, T21, T22, T23, T31, T32, T33
Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio	T14, T24 e T34
Téc. em Administração Integrado ao Ensino Médio	T15, T25 e T35
Téc. em Agropecuária Subsequente	TAS 2020 e TAS 2021

**1 Das responsabilidades dos candidatos (as)**

1.1 Qualquer estudante vinculado à turma pode concorrer como candidato (a) a representante de turma, no entanto, deve observar suas principais responsabilidades:

- Possuir disponibilidade para participar de encontros, formações e reuniões, quando convidado (a);
- Participar dos conselhos de classe, quando convidado (a);
- Mediar conflitos internos da turma, ou da turma com servidores, procurando a ajuda do coordenador (a) de curso ou do professor (a) conselheiro (a) (no caso dos cursos integrados), quando necessário;
- Organizar e gerenciar grupos ou listas, utilizando-se de redes sociais e/ou fóruns de e-mail para socializar informações e interesse da turma;
- Zelar para que o envolvimento com a representação da turma não impacte negativamente em seu desempenho acadêmico;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- Agir com impessoalidade sob quaisquer circunstâncias dentro da instituição.

## 2 Dos Eleitores (as) e Candidatos (as)

- 2.1 Nos cursos integrados ao ensino médio, são eleitores (as) e candidatos (as) todos (as) os (as) estudantes vinculados (as) à turma.
- 2.2 No caso do curso subsequente, são eleitores (as) e candidatos (as) os (as) estudantes ingressantes no ano de ingresso que identifica a semestralidade normal da turma.
- 2.2.1 No caso do curso subsequente, estudantes ingressantes em 2018 e 2019 serão alocados como votantes na turma ingressante em 2020, em virtude de ser a com maior tempo de curso.

## 3 Do Mandato

- 3.1 Os (as) representantes eleitos (as) terão mandato de um ano. Em caso de desistência, o (a) segundo (a) estudante mais votado (a) assume como titular. Não havendo uma segunda opção, faz-se uma nova eleição específica para a turma onde houve a desistência.

## 4 Cronograma de Atividades

### 4.1 Das Inscrições

- 4.1.1 A inscrição de candidatos (as) interessados (as) em representar sua turma deverá ser feita mediante o preenchimento de um formulário eletrônico disponível no endereço <https://abre.ai/lideriffar2021>.
- 4.1.2 Para se inscrever é necessário informar o nome completo, o número da matrícula e um endereço de e-mail. Além disso, o (a) candidato (a) deverá indicar a turma para a qual deseja se candidatar.
- 4.1.3 O prazo para submissão das fichas de inscrição inicia no **dia 29 de abril de 2021 e se encerra no dia 09 de maio, às 22h.**
- 4.1.4 As inscrições serão divulgadas no **dia 10 de maio de 2021**, juntamente com a lista de eleitores (as) aptos(as) a votar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

## 4.2 Da Campanha

4.2. Os (as) candidatos (as) são livres para conduzir debates de propostas de gestão entre os (as) colegas, desde que não prejudique o horário de aula e que estes momentos sejam organizados por conta de cada turma.

4.2.1.1 Debates de propostas de gestão e/ou publicações em redes sociais que transmitam ofensas a candidatos (as) concorrentes ou que desrespeitem os direitos humanos serão advertidas podendo anular a candidatura do responsável pelo ato.

## 4.3 Das Eleições

4.3.1 A realização do pleito acontecerá no **dia 12 de maio de 2021, das 8h até às 22h;**

4.3.2 A abertura das urnas será realizada no **dia 12 de maio de 2021, às 8h**, com possibilidade de acesso da comunidade acadêmica via Google Meet.

4.3.3 A eleição será realizada através de um sistema eletrônico e se utilizará das seguintes etapas:

- Os (as) estudantes deverão acessar o endereço eletrônico: <https://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/votar/>;
- Para votar os (as) estudantes utilizarão um código único (*token* de votação) composto de 7 dígitos (números e letras) gerado de forma aleatória;
- O código numérico de cada eleitor (a) deverá ser informado no sistema de votação, na primeira tela;
- O token de votação também poderá ser lido diretamente de um QR Code enviado juntamente com o mesmo pelo e-mail institucional de cada eleitor (a);
- Depois de informar o código do (a) eleitor (a), na tela seguinte deverá ser informado o código do (a) candidato (a), que será fornecido no **dia 10 de maio de 2021;**
- Uma vez confirmado o (a) eleitor (a) e o (a) candidato (a), o (a) usuário (a) deverá confirmar seu voto clicando no botão VOTAR;
- Cada estudante poderá votar uma única vez;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**4.4. Da Apuração e Resultados**

4.4.1 A apuração será feita pela equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação no **dia 12 de maio de 2021, às 22 horas**, em uma sala do Google Meet.

4.4.2 O (a) candidato (a) vencedor (a) será aquele (a) que atingir a maioria de votos, uma vez que se trata de uma eleição direta para democracia representativa;

4.4.3 Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato (a) que se inscreveu primeiro, considerando data e horário, para concorrer ao pleito.

4.4.4 O total de votos obtidos por cada candidato (a) será publicado no **dia 13 de maio de 2021**, juntamente com o resultado da eleição.

Frederico Westphalen, 29 de abril de 2021.

**Bruno Batista Boniati**  
**Diretor Geral - Portaria N° 316, de 18/02/2021**  
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen